

DECRETO 1124/2019

Publicação N° 187795

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO N° 0001124/2019
Data 19/02/2019

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001310/2018,
 DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 27.280,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000172	070001.0824400092.042 33903600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	750,00
0000347	090001.1236500072.069 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	21.130,00
0000350	090001.1236500072.070 31901300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1112000	3.500,00
0000432	100001.2781200062.076 44905200000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	1.900,00
TOTAL:				27.280,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 27.280,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000176	070001.0824400092.042 44905200000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	750,00
0000318	090001.1236100072.066 31901300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1112000	3.500,00
0000340	090001.1236100073.025 44906100000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1111000	14.130,00
0000345	090001.1236500072.069 33903000000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	1.000,00
0000346	090001.1236500072.069 33903600000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	1.000,00
0000348	090001.1236500072.069 44905200000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	5.000,00
0000411	100001.1339200112.074 33903600000	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	1.900,00
TOTAL:				27.280,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 19 fevereiro de 2019

ADEMAR SCHNEIDER
 Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi